



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

**MENSAGEM Nº 025, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**Exmo. Senhor:**

**WALDIR GONÇALVES BRAGA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 025/2016, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.088,76 (doze mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), no Orçamento Anual de 2016, referente à restituição de saldo financeiro do Convênio nº 036.2977-54 – Estádio Municipal – Etapa I, em virtude de encerramento do objeto deste Convênio, e dá outras providências".

Tendo em vista o término das obras de construção do Estádio Municipal, deu-se o encerramento do objeto do Convênio supramencionado. Dessa forma, o saldo acumulado dos rendimentos oriundos da aplicação financeira precisa ser devolvido ao órgão concedente, o Ministério do Esporte, exigindo para tanto, a abertura de Crédito Especial, sendo que a devolução refere-se a rendimentos de recursos de anos anteriores e os mesmos não estão previstos no orçamento contábil de 2016.

Dessa forma, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,**  
**Prefeito Municipal**